



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 144/2018

**“ALTERA DISPOSITIVO DO N.º 049, DE 28 DE JUNHO DE 2017 ALTERADO PELO DECRETO N.º 114/2017, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que por força do Decreto n.º 049, de 2017, o Município de Iúna procedeu à requisição administrativa da Santa Casa de Iúna;

**Considerando** que ao longo dos trabalhos da requisição foram apuradas ações pendentes em face da Santa Casa de Iúna;

**Considerando** a prorrogação da requisição administrativa promovida pelo Decreto n.º 091/2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O Decreto n.º 049, de 28 de junho de 2017, alterado pelo Decreto n.º 114/2017, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

*Art. 15. ...*

*§ 2º Enquanto não concluída a contratação do serviço de que trata o caput, a administração provisória da Santa Casa de Iúna será realizada pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município, podendo requisitar servidores, inclusive de outros entes, que tenha conhecimentos técnicos adequados aos trabalhos da requisição. “*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05/09/2018).**

  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 05/09/2018.

  
Faguiner Martins Salvador  
Chefe de Gabinete